



Validé aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Zona

- 964 -

Livre 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Matrícula

Goiânia, 20 de abril de 1 976.

IMÓVEL: Lote nº 09, quadra 29, à Rua Ouro Preto, no Bairro Capuava, nesta Capital, com a área de 397,74m²., sendo 13,258m de frente; 13,258m pela linha de fundo, dividindo com o lote nº 22; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 10; e, 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 08 .
PROPRIETARIOS: EWALD JANSSEN, engenheiro e sua esposa, ELSBETH JANSSEN, do lar, brasileiros, alemães, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme título aquisitivo transscrito sob nº 20.664 da la. Zona. A Oficial:

R-1-964: Goiânia, 20 de abril de 1 976. Por esc. pub. de 16 de junho de 1971 L.º nº 536, fls. 81/82vº do 1º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados venderam à GEVANY DE FREITAS NUNES, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de R\$ 350,00. Sem condições. A Oficial:

Av-2-964: Goiânia, 17 de dezembro de 1.982. Certifico e dou fé, que se procede a esta averbação nos termos do reqtº. feito em data de 16/12/82, a este Cartório nos interesses de GevanY de Freitas Nunes, que apresentou uma Certidão de Casamento, extraída em data de 28/11/74, às fls.08, L.º.B-70, Termo 13.560, pelo Oficial Titular do Cartório do Registro Civil da 2ª zona, d/Capital, para constar o seu "casamento" c/Geraldo do Carmo, sob o regime de comunhão de bens na qual passou a assinar, GEVANY NUNES DO CARMO. A Oficial:

R-3-964: Goiânia, 17 de dezembro de 1.982. Por Escr. Rúbl. c/v, de 04/05/1.981, L.º. nº.736, Fls.37/38 do 1º Ofício de Notas desta Capital, os Adquirentes / constantes e qualificados no R-1- e Av-2-, supra, BEVANY NUNES DO CARMO-GERALDO DO CARMO, "venderam" ao sr. GENOBERTO ANTONIO ARDIGUEIRE, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CPF/MF sob nº.169.222.201-53 e CI RG nº.715.402 Go, residente e domiciliado à Rua Barbara Heliodora, Qd.29, Lt.23-Bairro Capuava, nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$170.000,00, sendo: -R\$110.000,00 no ato, e o restante de R\$60.000,00 representados por duas (2) Notas Promissórias, no valor de R\$30.000,00 cada, c/vencimentos para o dia 30/05/1.981 e 30/06/1.981. A Oficial:

Av-4-964: Goiânia, 11 de Julho de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqtº apresentado, datado de 29/06/2012, fica cancelado e sem efeito

(continua no verso...)



Validé aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0000964-75

Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º 01

Jurídico o vínculo constante no R-3, supra, em virtude de quitação das Notas Fornecidas, que ficam arquivadas n/Circunscrição. Escr. 02. A Oficial. *[Assinatura]*

R-964: Goiânia, 27 de Junho de 2014. Por Escritura Pública de Inventário, Adjudicação e Partilha, lavrada em data de 21/02/2014, no Lº nº 0109-I, ás fls. 038/060, acompanhada do Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura anterior mencionada, lavrado em data de 25/02/2014, no Lº0007-R, fls 128/139 amigas do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Exólio de: Genoberto Antonio Ardigueire, constante no R-3, retro, COUBE à Herdeiro Sr. JOÃO ARDIGUEIRE NETO, brasileiro, casado com VALERIA AFONSO DE OLIVEIRA ARDIGUEIRE, sob o regime da comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador da CI nº 1527894-SESP/GO, inscrito no CPF sob nº 520.351-53, residente e domiciliado na Rua 17-A, nº555, Apto 801, Ed. Lúiano, Setor Aeroporto, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 6621260866% ou R\$ 27.263,50, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 146.090,00. Escr. 04. A Oficial. *[Assinatura]*

R-964: Goiânia, 27 de Junho de 2014. Por Escritura Pública de Inventário, Adjudicação e Partilha, lavrada em data de 21/02/2014, no Lº nº 0109-I, ás fls. 038/060, acompanhada do Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura anterior mencionada, lavrado em data de 25/02/2014, no Lº0007-R, fls 128/139 amigas do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Exólio de: Genoberto Antonio Ardigueire, constante no R-3, retro, COUBE à Herdeira Sra. JANETE DE FATIMA ARDIGUEIRE, brasileira, divorciada do lar, portador da CI nº 1091502-DGPC/GO, inscrita no CPF sob nº 292.532.411-87, residente e domiciliado na Avenida José Barbosa Reis, Qda 25, Lt.44, Casa 02, Condomínio Residencial Madre Germana, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 6,5893627216% ou R\$ 9.772,49, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 146.090,00. Escr. 04. A Oficial. *[Assinatura]*

R-964: Goiânia, 27 de Junho de 2014. Por Escritura Pública de Inventário, Adjudicação e Partilha, lavrada em data de 21/02/2014, no Lº nº 0109-I, ás fls. 038/060, acompanhada do Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura anterior mencionada, lavrado em data de 25/02/2014, no Lº0007-R, fls 128/139 amigas do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Exólio de: Genoberto Antonio Ardigueire, constante no R-3, retro, COUBE à Herdeira Sra. JUDITH APARECIDA ARDIGUEIRE DA SILVA, brasileira, funcionária pública, portadora da CI nº 22.806.326-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 072.532.783-01, casada sob o regime da comunhão de bens, com PEDRO TOMÁSIO DA SILVA, brasileiro, funileiro, portador da CI nº 14.483.703-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 278.634.849-87, residentes e domiciliados na Rua Paraguai, nº.436, no Parque das Américas, na Cidade Mauá-SP, UMA PARTE IDEAL correspondente a 18,6621260866% ou R\$ 27.263,50, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 146.090,00. Escr. 04. A Oficial. *[Assinatura]*

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0000964-75

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2^a CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula 964

27 de junho de 2014
Goiânia,

R-0-964: Goiânia, 27 de Junho de 2014 Por Escritura Pública de Inventário, Adjudicação e Partilha, lavrada em data de 21/02/2014, no Lº nº 0109-I, ás fls. 038/060, acompanhada do Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura supra mencionada, lavrado em data de 25/02/2014, no Lº0007-R, fls 128/139 anexas do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de: Genoberto Antonio Ardigueire, constante no R-3, retro, COUBE ao Hédeiro Sr. JAIMIR CESAR ARDIGUEIRE, brasileiro, casado com APARECIDA LUIZA DEUS ARDIGUEIRE, sob o regime da comunhão parcial de bens, pedreiro, portador da CI nº 1517022-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 330.333.401-30, residente e domiciliado na Alameda Dona Iracema, Chácara 06, Conjunto Caiçara, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 18,6621260866% ou R\$ 27.263,50, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 146.090,00. Escr. 04. A Oficial

R-0-964: Goiânia, 27 de Junho de 2014. Por Escritura Pública de Inventário, Adjudicação e Partilha, lavrada em data de 21/02/2014, no Lº nº 0109-I, ás fls. 038/060, acompanhada do Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura supra mencionada, lavrado em data de 25/02/2014, no Lº0007-R, fls 128/139 anexas do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de: Genoberto Antonio Ardigueire, constante no R-3, retro, COUBE ao Hédeiro Sr. JEFERSON VITOR ARDIGUEIRE, brasileiro, comerciante portador da CI nº. 2.095.286/SSP-GO e CPF/MF. nº. 589.761.83134, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com DANIELA RODRIGUES LIMA ARDIGUEIRE, residente e domiciliado na Rua das Papoulas, Quadra 100, Lote 1/14, apto. 203, condomínio Portal das Flores, Pq. Oeste Industrial, n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 18,6621260866% ou R\$ 27.263,50, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 146.090,00. Escr. 04 A Oficial

R-0-964: Goiânia, 27 de Junho de 2014. Por Escritura Pública de Inventário, Adjudicação e Partilha, lavrada em data de 21/02/2014, no Lº nº 0109-I, ás fls. 038/060, acompanhada do Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura supra mencionada, lavrado em data de 25/02/2014, no Lº0007-R, fls 128/139 anexas do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de: Genoberto Antonio Ardigueire, constante no R-3, retro, COUBE à Hédeira Sra. TATYANE ARDIGUEIRE COVRE , brasileira, do lar, portadora da CI nº 7.502.251-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 024.455.779-93, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com EDUARDO COVRE, residentes e domiciliados na Rua Sanhaço de Bico Grosso, nº 119, Moradias Santa Efigênia, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná n/Capital, UMA PARTE IDEAL correspondente a 9,3310630433 ou R\$ 13.631,75, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 146.090,00. Escr. 04. A Oficial

R-11-964: Goiânia, 27 de Junho de 2014. Por Escritura Pública de Inventário, Adjudicação e Partilha, lavrada em data de 21/02/2014, no Lº nº 0109-I, ás

(continua no verso...)



Validé aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2^a CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

fls. 038/060, acompanhada do Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura supra mencionada, lavrado em data de 25/02/2014, no Lº0007-R, fls 128/139 ambas do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, referente aos bens deixados pelo Espólio de: Genoberto Antonio Ardigueire, constante no R-3, retro, COUBE à Herdeira Sr. WOLNEY PABLO ARDIGUEIRE , brasileiro, solteiro, impressor gráfico, portador da CI nº 8.571.254-3/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 025.599.229-75, residente e domiciliado na Rua Mãe de Taóca, nº. 192, Jardim Aeroporto, na cidade de Arapongas Estado do Paraná, UMA PARTE IDEAL correspondente a 9,3310630433 ou R\$ 13.631,75, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 146.090,00. Escr. 04 A Oficial.

R-12-964: PENHORA. Goiânia, 28 de Maio de 2025. **Protocolo nº 329.672:** Por Termo de Penhora extraído do Processo nº 5437038-76.2021.8.09.0051, de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, expedido em data de 21/02/2025, assinado por Roberta Jacomé da Franca Lima, Analista Judiciário, por ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Família, desta Comarca, Dr. Wilson Ferreira Ribeiro, em que figura como **Exequente:** Luan Vinícius de Brito Schicovska Ardigueire (menor representado por Zenilda Miguel de Brito); e, como **Executado:** Jaimir Cesar Ardigueire, constante e qualificado no R-8, supra; fica **PENHORADO Sua Parte Ideal Correspondente a 18,6621260866%** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução. Esc. 13. Dou fé. A Oficial.

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MXYD2-J46GN-VY972-QVQSR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução da matrícula nº 964 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, 1º da lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia/GO, 11 de junho de 2025.

Certidão.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....:R\$ 0,00
Fundo Estadual.:R\$ 0,00
Valor Total.....:R\$ 0,00

Fundos Estaduais(10%-=R\$0,00); Funemp (3,00%-=R\$0,00);
Funcomp(6%-=R\$0,00); Fedapsaj(2%-=R\$0,00);
Funproge(2%-=R\$0,00); Fundepag(1,25%-=R\$0,00);

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
Selo Digital:
0136250611165082970028

